



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE ABRIL DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 214, de 12 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o caput do art. 1º da Portaria nº 214, de 12 de abril de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar os servidores a seguir especificados para comporem Comissão de elaboração de minuta de resolução do Consuni, visando a regulamentação da adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para os docentes, conforme os parágrafos 1º e 3º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012:”, leia-se: “Designar os servidores a seguir especificados para comporem Comissão de elaboração de minuta de resolução do Consuni, visando a regulamentação da adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para os docentes, conforme o artigo 20 em seus parágrafos 1º e 3º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012:”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de abril de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA